



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>042 / 2022</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>07</u>
Prainha (PA), <u>12/01/2022</u>	
<u>Edileia Ribeiro</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** 08 (oito) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **ADRIANO DA SILVA SOUZA, Entrevistador do Programa Bolsa Família**, servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até a Região de Santa Maria do Uruará, realização de atendimento do Cadastro Único, no período de **17 a 24 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de janeiro de 2022.


  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 12 de janeiro de 2022.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP